

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022 - IGESDF**PROCESSO SEI N.º 04016-00029132/2019-13**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CIRURGIA DE VITRECTOMIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO (EM COMODATO) PARA O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA, EM REGIME DE ENTREGA POR DEMANDA, NOS MOLDES PRECONIZADOS NO EDITAL n.º 006/2022.

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98**, seu Diretor Vice-Presidente, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **1.**1.**3 - SSP/DF** e inscrito no CPF n.º *****.878.***-87** e por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras - Interina, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.*-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.929.819/0007-10**, sediada na **ESTM LUIZ LOPES NETO Nº 756, GALPÃO G300-B, DISTRITO INDUSTRIAL TENENTES, EXTREMA - MG**, CEP: **37.645-050**, telefone: **(11) 5532-7584**, e-mail: **brsap.fiscal@alcon.com** e **licitacao.alcon@alcon.com**, neste ato representada por sua Representante Legal, Senhora **ANDREA TURCZYN PERES**, inscrita sob o CPF n.º **221.***.78-**** e portadora do RG n.º **2***64** SSP/SP**, e Procurador, o Senhor **SERGIO RICARDO SAKAMOTO LINO**, inscrito sob o CPF n.º **163.***.98-**** e portador do RG n.º **2***76** SSP/SP**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 230/2022**, conforme o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 230/2022 (102196967)**, apresentada pela área demandante ([197296873](#), [204404365](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([205012763](#) e [205012712](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária ([205269623](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF N.º 420/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT ([205472353](#)), emitido pela Superintendência Jurídica; e
- (v) da Nota Técnica N.º 176/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT ([205391612](#)), emitida pela Coordenação de Controle Interno; e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) A **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 230/2022 (102196967)**, por mais **6 (seis) meses**, a contar de **27 de junho de 2026 a 27 de dezembro de 2026**, com fundamento na **Cláusula QUINTA** do Contrato Originário e no artigo 39 do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#); e
- b) A inclusão de Cláusula de Rescisão a Termo.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 1.743.239,70 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	CÓD. MV	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Equipamento médico-hospitalar (EM COMODATO)	EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA DE VITRECTOMIA (EM COMODATO): VITREÓFAGO	01	(EM COMODATO)	(EM COMODATO)
02	291	PONTEIRA DE IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO COM BACK FLUSH 23 GAUGE: COMPLEMENTAR: CÂNULA COM PONTA DE SILICONE SUAVE, CALIBRE	38	R\$ 482,51	R\$ 18.335,38

		23 GAUGE, PARA MANUSEAR TECIDOS,HEMORRAGIAS E SANGRAMENTOS, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
03	298	KIT PARA VITRECTOMIA CONTENDO 01 CASSETE, SACO COLETOR, 01 CÂNULA DE INFUSÃO 23 GAUGE, COMPOSTO: 03 TROCATERES BISELADOS 23G, 01 SONDA DE VITRECTOMIA POSTEIROR, KIT DE PLUG ESCLERAL, FIBRA DE ILUMINAÇÃO 23G. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	150	R\$ 5.263,72	R\$ 789.558,00
04	300	SONDA PARA ENDOLASER - 23 GAUGE: SONDA PARA FOTOCOAGULAÇÃO, CALIBRE 23 GAUGE, FORMATO RETA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	R\$ 2.248,05	R\$ 337.207,50
05	297	SISTEMA PARA INJEÇÃO E EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE COM COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	100	R\$ 899,22	R\$ 89.922,00
06	294	KIT COMBINADO PARA VITRECTOMIA E FACOEMULSIFICAÇÃO, CONTENDO 01 SACO COLETOR, 01 CÂNULA DE INFUSÃO 23 GAUGE, COMPOSTO: 03 TROCATERES BISELADOS 23G, 01 SONDA DE VITRECTOMIA POSTERIOR, KIT DE PLUG ESCLERAL, FIBRA DE ILUMINAÇÃO 23G, TUBULAÇÃO DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO, CÂMARA DE TESTE, LUVAS DE IRRIGAÇÃO VÁLVULA REGULADORA, CAMPO CIRÚRGICO E O CASSETE QUE SERÁ ACOPLADO AO EQUIPAMENTO E EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COMPATÍVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	50	R\$ 5.702,36	R\$ 285.118,00
07	3401	SONDA (PONTEIRA) DE ENDODIATERMIA 23 GAUGE, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA EM AÇO INOX, DESENHO ERGONÔMICO, USO EM EQUIPAMENTO DE VITRECTOMIA, PARA CIRURGIA DE VITRECTOMIA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	50	R\$ 1.330,19	R\$ 66.509,50
08	3421	SONDA DE VITRECTOMIA ANTERIOR 23 GAUGE, COM CONTROLE DE CICLO DE FUNCIONAMENTO E ALTA VELOCIDADE DE CORTE. COMPATÍVEL COM APARELHO DE VITRECTOMIA EM COMODATO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	25	R\$ 1.801,72	R\$ 45.043,00
09	3399	PINÇA ASSIMÉTRICA PARA MEMBRANA INTERNA LIMITANTE 23 GAUGE, MANDÍBULAS ASSIMÉTRICAS PARA MEMBRANA INTERNA LIMITANTE. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. USO ÚNICO.	15	R\$ 1.979,37	R\$ 29.690,55
10	3402	SONDA DE ILUMINAÇÃO CHANDELIER DE CAMPO LARGO 23 GAUGE. FIBRA ÓTICA DE ILUMINAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.	15	R\$ 1.535,25	R\$ 23.028,75
11	4500	CANULA SUB RENITINIANA 23 GAUGE COM PONTA DE SILICONE, PARA USO EM CIRURGIA DE VITRECTOMIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,6MM (23 GAUGE) - APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	173	R\$ 250,03	R\$ 43.255,19
12	4501	CANETA EM INOX TIPO USO FACO-FRAGMENTAÇÃO INTRA VÍTREA.	01	R\$ 15.571,83	R\$ 15.571,83
VALOR TOTAL: R\$ 1.743.239,70 (um milhão, setecentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos).					

4. DA RESCISÃO A TERMO

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:



Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269



Rubens de Oliveira Pimentel Júnior
Diretor Vice-Presidente
Diretoria da Vice-Presidência
dvp@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269



Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras -
Interina
Diretoria de Infraestrutura, Logística e Obras
dilog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

ANDREA TURCZYN PERES
Representante Legal

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

SERGIO RICARDO SAKAMOTO LINO
Procurador

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Turczyn Peres, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ricardo Sakamoto Lino, Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2, Diretor(a) Executivo(a)**, em 29/06/2026, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 29/06/2026, às 21:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7, Diretor(a)-Presidente**, em 29/06/2026, às 21:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **206242225** código CRC= **6B65160A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00029132/2019-13

Doc. SEI/GDF 206242225

Criado por 00022237, versão 7 por 00022237 em 19/06/2026 16:55:41.